



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2012.

Comunicação nº 222/12- TJD/RJ

Ato: 026/2012

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

INFORMA

Que para realização das defesas e para dar entrada em todos os tipos de recursos, os advogados deverão juntar até o dia **25 DE JUNHO 2012**, impreterivelmente, os credenciamentos, devendo conter procurações originais e ata de eleição dos clubes com firmas reconhecidas. Os mesmo deverão ser protocolados na Secretaria deste Tribunal.

Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente**